



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES**  
**CASA SENADOR NILO COELHO**

**Projeto de Lei Nº 011/2019.**

**EMENTA: Denomina o edifício da Secretaria da Mulher do município de Dormentes-PE.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o **prédio da Secretaria Municipal da Mulher** no município de Dormentes-PE, como **Edifício Justina Bazila dos Santos Ramos**, que ficará no Bairro Dede Damasceno situado na Rodovia PE 635.

**Parágrafo Único** – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar sob o aludido equipamento público uma placa indelével, dando conta da sua denominação;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Fevereiro de 2019.

Jeolandio Jose Coelho  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por intuito homenagear a ilustre cidadã deste Município de Dormentes, que durante seu tempo de vida muito contribuiu com nossa gente e construiu uma grande família que veem contribuindo dando inúmeras contribuições para este município, dando desta forma o seu nome a esse tão importante equipamento público, que trará inúmeros benefícios à nossa comunidade.